



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 59ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 13 de março de 2018, em Brasília (DF).

Aos treze dias do mês de março do ano de 2018, com início às 10h00, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Marcos Henrique Derzi Wasilewski**, superintendente da SUDECO, realizou-se a **59ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da SUDECO, secretariada pela servidora **Simone de Pina Zorzal Sarmento** e pela colaboradora **Ana Flávia Almeida Rachid**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **João Afrânia Pimentel**, diretor de Administração (DA); o Sr. **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior**, diretor de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Edimilson Alves**, diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Sávio Luis Oliveira Ramos**, procurador-chefe substituto da Procuradoria-Geral Federal/Sudeco; a Sra. **Sônia Maria Souto**, auditora-chefe da Sudeco; o Sr. **Marcio Scatena Villar**, chefe de gabinete; o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, coordenador-geral de Execução de Programas e Desenvolvimento Regional; a Sra. **Luciana Barros**, coordenadora-geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos; o Sr. **Claudemir Ribeiro Pita**, coordenador-geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação; a Sra. **Joicy Caetano Silva**, coordenadora-geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais/DPA e os servidores **Lisenir Gomes, Carlos André Silveira, Priscilla Marotta Gardino, Rodrigo dos Reis, Michel Alexandre Turco, Diego Nascimento Rodrigues, Fernanda C. R. Luz e Carlos Henrique Araújo Filho**. O Sr. Marcos Derzi cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Colocou em discussão a dispensa da leitura da ata da 58ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 6 de fevereiro de 2018, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. O superintendente, então, solicitou ao Sr. Marcio Villar que fizesse a leitura dos itens, a saber: **ORDEM DO DIA: 1. PROPOSTA DO GABINETE: 1.1 RESOLUÇÃO N° 6, DE 6 DE MARÇO DE 2018 - PROCEDIMENTOS CORRECIONAIS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (Processo nº 59800.000547/2018-70)** - O Sr. Marcio Villar procedeu à leitura do item. Colocado o item em discussão, com a palavra o Sr. Edimilson Alves disse não haver objeção quanto a sua aprovação. A Sra. Sônia Souto disse que a proposta surgiu da necessidade de se adequar os procedimentos correcionais no âmbito da Sudeco com o que dispõe o Decreto nº 8.277/14, uma vez que a Resolução nº 6 transfere as atividades de correição para a subordinação do gabinete desta Superintendência, cria o Núcleo para Assuntos Disciplinares e define seus três integrantes, a saber, os servidores: Franciane Soares do Nascimento, Rodrigo Ferreira de Sousa e Paula Correia de Brito. Ainda, disse que a Sudeco não possui uma unidade correcional definida em sua estrutura, que uma reunião com a Controladoria Geral da União (CGU) e Ministério da Integração Nacional (MI) está sendo providenciada com o intuito de darem suporte à Sudeco quanto aos procedimentos correcionais. O Sr. Marcio Villar questionou se a nova Resolução estava revogando a composição anterior do Núcleo, ao que foi informado pela auditora que sim. Ainda em discussão, com a palavra o Sr. Roberto Postiglione suscitou a dúvida se era necessário um integrante de cada diretoria para compor o Núcleo, uma vez que não havia integrante da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA). Em resposta, a Sra. Sônia Souto disse que não era necessário, uma vez que os procedimentos correcionais possuem rito próprio, as indicações feitas foram apreciadas e não existe a obrigatoriedade de um representante de cada diretoria. O Sr. Claudemir Pita disse que, em havendo interesse da DPA em indicar um membro para compor o Núcleo, não há óbice no atendimento, ficando o NAD, assim, com 4 (quatro) integrantes. Em resposta, o Sr. Roberto Postiglione deixou consignado que a DPA possui interesse em indicar um membro, mas que ainda não possui a definição de quem será. Questionou aos demais se poderia indicar posteriormente, o que foi informado pelo Procurador Substituto, Sr. Sávio Luis, que havia prazo, mas por se tratar de Portaria, e que esta é ato exclusivo de nomeação pelo Superintendente, pode-se indicar os membros posteriormente, sem prejuízo de deliberação posterior, mas que a votação em pauta no momento seria apenas acerca da Resolução nº 6. Portanto, foi concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para indicação do membro da DPA. Com a palavra o Sr. João Afrânia sugere a abertura para suplentes aos integrantes titulares do Núcleo, uma vez que os trabalhos das reuniões não ficariam prejudicados em virtude de eventual ausência de um dos titulares. O Sr. Marcio Villar disse que nada impede que tenha suplência, mas que por ser uma reunião pequena, não há a necessidade, somente nos casos de ausência de integrantes titulares. A Sra. Sônia Souto esclareceu que atualmente existem dois ou três processos em fase de juízo de admissibilidade. Que um processo já está apto para instauração de processo administrativo disciplinar. Pediu que haja agilidade na indicação dos membros, em virtude de reunião na Sudeco já agendada para o dia 21/03/18 com o Corregedor da CGU e do MI. O Sr. Claudemir Pita alertou sobre a dificuldade de conseguir servidores para compor o NAD, uma vez que servidores se mostram relutantes em atuar na área de correição, que, para consegui-los, teve que conversar com os três servidores, explicar a dificuldade de trazer interessados de outro órgão, e que os outros dois que estavam no grupo anterior pediram para sair. Para atender a administração, eles aceitaram a participação no NAD. Disse, ainda, que vai encontrar dificuldade para encontrar membros suplentes, porque muitos apresentam rejeição em julgar colegas de trabalho. Sugere que, após a nomeação do membro da DPA, o Núcleo seja aprovado com os quatro integrantes para não prejudicar o andamento dos trabalhos, e assim que tiver os nomes dos suplentes, que seja feita a nomeação pelo Superintendente. O Sr. Edimilson Alves concorda com o posicionamento de incluir suplentes, porém, caso não haja, não possui objeção em virtude da dificuldade de encontrar interessados. O Sr. João Afrânia defende que haja suplentes para que os trabalhos não sejam prejudicados em caso de ausência dos membros titulares. A Sra. Sônia Souto disse que os integrantes escolhidos para compor o atual NAD possuem todas as qualificações legais necessárias para atuar nos procedimentos correcionais, em especial a servidora Franciane Soares do Nascimento, designada para direcionar os trabalhos do Núcleo, pois integra a procuradoria da Sudeco e é Bacharel em Direito. O servidor Rodrigo Ferreira é remanescente do antigo NAD, já possui treinamento na área. A servidora Paula Correia será capacitada. Informou que virá um profissional, contratado por Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC, para fazer um novo treinamento de PAD na Sudeco, tendo em vista que os servidores que já fizeram este curso não estão interessados em compor comissões em procedimentos correcionais. Que esta situação é difícil, pois os processos correcionais em andamento estão paralisados, sem falar no risco de prescrição de penalidades, caso em que a Sudeco seria co-responsável perante os órgãos competentes. Não havendo mais questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: 2.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SUDECO: SISTEMA DE MONITORAMENTO** – com a palavra, o Sr. Roberto Postiglione disse que foi um esforço da equipe da DPA, conduzido pelos servidores Joicy Caetano, Priscila Gardino e Rodrigo dos Reis, no sentido de conseguir parceria com o Ministério do Turismo para liberação do software livre de monitoramento deles, o que traria para a Sudeco uma economia total na aquisição desse serviço operacional. Informou que esse serviço, de acordo com o responsável da TI da Sudeco presente em reunião realizada com o Ministério do Turismo, poderia ser integrado com a Tecnologia da Informação (TI) da Sudeco. Finalizando, disse sobre a importância da tecnologia no mundo atual, que, na sequência, o servidor Rodrigo dos Reis explanaria sobre a plataforma, que sem custo e que, dentro do planejamento estratégico da autarquia, esta acabaria quase que com 100% da necessidade interna da Sudeco. O servidor Rodrigo dos Reis explicou que a plataforma estava passando por um processo de atualização pelo próprio Ministério do Turismo e que a previsão é de que até o final de abril eles apresentariam uma nova versão do software. Ainda, disse que a plataforma funcionaria como uma facilitadora do trabalho a ser desenvolvido pela Sudeco. São vários campos que as áreas conseguem inserir as informações, nesses campos tem as especificações dos responsáveis pelas ações, responsável pelos dados, quais os prazos das informações e, ao clicar em cada objetivo estratégico do plano estratégico da Sudeco, você teria acesso aos indicadores associados aquele objetivo, ao cálculo dos indicadores e à comparação com as respectivas metas e se estas haviam sido atingidas. Além disso, informou que o sistema apresenta um monitoramento dos empenhos de cada área, por meio de relatórios consolidados, em que se identifica por cor se as metas estariam sendo atingidas. O diretor da DPA informou ao superintendente que seria necessário o envio de ofício ao Ministério do Turismo com a solicitação de acesso ao sistema, o qual seria consolidado por meio de termo de parceria. Complementando, a Sra. Joicy Caetano disse que esse software já havia sido cedido para alguns outros órgãos, como

Casa Civil, e que havia sido premiado pela ENAP, inclusive como boas práticas de gestão. Ainda, disse que é um software bem visual e que, hoje, os indicadores que são feitos por meio de planilhas de excel, passariam a ser feitos por esse sistema em que cada área colocaria suas informações, e todos os gestores poderiam ter acesso, de forma bem visual, ao desempenho dos indicadores atuais da Superintendência. O superintendente agradeceu aos servidores e colocou novamente o item em discussão. O Sr. João Afrânia destacou ao superintendente que essa aquisição geraria custo com treinamento do pessoal e infraestrutura, mas que o caminho seria esse. Entretanto, o Sr. Roberto Postiglione disse que o custo zero seria em relação à aquisição de software, e que os softwares que existem no mercado custam uma fortuna. O superintendente salientou que se tratava, na realidade, de um ganho. A servidora Priscila Gardino pediu a palavra para informar que o Ministério do Turismo colocou-se à disposição para fazer esse tipo de troca, e que o custo interno, de qualquer maneira, se a Sudeco fosse comprar, esta também teria custo interno. O Sr. Marcio Villar lembrou que esse recurso estava contemplado na administração para realização de treinamento, então seria só fazer a disponibilização e o pré-empenho. Não havendo mais posicionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS: 3.1 CONCESSÃO DE PRAZO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO COM A EMPRESA CPX GOIANA MINERAÇÃO S.A. (FDCO) – O Sr. Marcio Villar procedeu à leitura do item. O Sr. Edimilson Alves explicou tratar-se de uma segunda solicitação de prorrogação de prazo para contratação da operação com a empresa CPX Goiana Mineração S.A. Contou que o primeiro pedido de prorrogação de 180 dias foi encaminhado à deliberação da Diretoria Colegiada desta Superintendência, a qual decidiu em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada em 12.12.2017, pela concessão de prazo adicional de 60 dias ao invés dos 180 dias pleiteados. Mas que o prazo concedido não foi suficiente para finalizar o levantamento e a análise da documentação necessária, o que gerou a necessidade de mais uma prorrogação. Enfatizou que o projeto é para construção de fábrica de cimento no município de Formosa (GO), e que o valor do investimento total será de R\$ 759.260.247,00 (setecentos e cinquenta e nove milhões, duzentos e sessenta mil e duzentos e quarenta e sete reais), com a participação de recursos do FDCO de R\$ 270.094.483,00 (duzentos e setenta milhões, noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e três reais). A Sra. Luciana Barros complementou dizendo que o Banco do Brasil, na qualidade de agente operador, manifestou-se favoravelmente à concessão de novo prazo adicional de 60 dias, alegando ser um projeto de alta complexidade e, também, que o atraso na entrega das documentações exigidas foi alheio à vontade e culpa da Empresa em questão, visto que são documentos relacionados a questões ambientais os quais os órgãos envolvidos costumam demorar em liberá-los. Contou, também, que a empresa está verificando a possibilidade de migração do projeto para o Fundo Constitucional do Centro-Oeste (FCO), o que não seria interessante para a autarquia, uma vez que se perderia o retorno dos dois por cento do valor em favor da Sudeco. O superintendente questionou a legalidade de se conceder mais esta prorrogação. A Sra. Luciana Barros respondeu que o parágrafo 5º, do art. 22, do Decreto nº 8.067, estabelece que a Sudeco poderá, ouvido o agente operador, resolver acerca da concessão de novos prazos quando o atraso não puder ser imputado à empresa titular do projeto. Não havendo mais discussões, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

3.2 - ESTUDO TÉCNICO REGIONAL – O Sr. Marcio Villar procedeu à leitura do item dizendo tratar-se de proposta no sentido de validar, considerando a criação da nova modalidade do Financiamento Estudantil - Fies, denominada **Programa de Financiamento Estudantil, o Estudo Técnico Regional** sobre as áreas de ensino prioritárias para a região Centro-Oeste, elaborado pelo FNDE/MEC, no qual sugere-se que, temporariamente, seja mantida a correlação entre a formação, todas as áreas categorizadas pela CAPES, com o desenvolvimento da região (nove grandes áreas de conhecimento), descritas no item 3.10 do referido estudo. O Sr. Luiz Renato questionou quais são as áreas categorizadas pela CAPES, o que foi respondido pelo Sr. Edimilson Alves que o item foi amplamente debatido com a Secretaria de Fundos e o MEC, que delegou à Sudeco a escolha dos cursos a serem priorizados. Porém, a Sudeco não realizou diante de seu corpo técnico reduzido, o que fez com que o MEC apresentasse estudo realizado pelo FNDE com os cursos a serem priorizados para a região Centro-Oeste, que foi acatado pela Sudeco com liberdade de escolha para alteração, caso necessário. O diretor da DIPGF entende que o leque de cursos está abrangente, não tendo óbice aos cursos apresentados. Com a palavra a Sra. Luciana Barros confirmou que apesar da Sudeco dispor de corpo técnico capacitado, não possui servidores suficientes para realizar o levantamento dos cursos no tempo curto apresentado, e que a maioria das informações dependiam do MEC, que levou em conta a legislação dos Fundos Constitucionais, do FIES e do Plano de Desenvolvimento Regional. Observou as grandes áreas utilizadas e demandadas na região Centro-Oeste e, ao cruzar dos dados, chegou-se à conclusão dos cursos a serem priorizados. Disse ainda que nada impede que a Sudeco proponha a alteração dos cursos posteriormente por meio de estudo próprio. Que no momento seria importante a Sudeco validar o estudo proposto para início da operacionalização do FIES com os recursos do Fundo de Desenvolvimento. Questionada se o estudo engloba os cursos técnicos, disse que inicialmente seriam só cursos superiores. Esclareceu ainda que as grandes áreas selecionadas no estudo englobam diversos cursos, que a partir do momento que a Sudeco começar o estudo, o levantamento dos cursos pode se tornar mais restrito. Que no momento buscou-se facilitar o acesso dos estudantes ao tomar os recursos do FCO e FDCO, de forma que os cursos selecionados estão bastante abrangentes. Não havendo mais discussão, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade.

3.3 - RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (2017) – Após a leitura do item, o Sr. Marcos Derzi colocou o item em discussão. O Sr. Edimilson Alves informou que o relatório só será publicado mediante assinatura do diretor da DPA e o da DA, e que o prazo é até o último dia útil do mês de março. Solicitou que os referidos diretores analisassem o quanto antes para que não se perca o prazo de publicação. A Sra. Sônia Souto relatou que questionou com relação ao reempreendimento, pois houve um problema na fonte dos recursos da Fibria no valor de R\$ 22 milhões, mas que, após contato com o Sr. Carlos André, a dúvida foi esclarecida, e após os devidos esclarecimentos, ela não verificou nenhum problema no relatório. A Sra. Luciana Barros disse que o material estará disponível no SEI para análise e considerações das diretorias. Disse que foi encaminhado previamente para Diretoria de Administração para que fizessem alguns apontamentos, estes que foram acatados pela área técnica do Fundo. Solicitou a todos que eventuais apontamentos sejam enviados o mais breve possível, pois o prazo para finalização precisa ser cumprido e é até o final de março, tendo que ser divulgado por meio eletrônico até o último dia do referido mês. Complementou dizendo que a equipe que está à frente desse trabalho, no caso ela, o Sr. Williams e a servidora Cláudia, colocam-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. O Sr. Marcio Villar perguntou se havia algum item a ser aprovado. A Sra. Luciana Barros respondeu que, com o processo disponibilizado no SEI, as respectivas assinaturas indicarão a concordância com o relatório. O Sr. Edimilson Alves sugeriu que fosse retirado esse item de pauta para que o Sr. Luiz Renato possa se inteirar do assunto, lembrando do prazo que é até o final de março e não terá outra colegiada, o que acarretaria em aprovação Ad referendum. O Sr. Roberto Postiglione agradeceu a disponibilização do documento e parabenizou a DIPGF pelo relatório e desde já se manifesta aprovando-o. O Sr. Marcio Villar sugeriu a aprovação do item, ficando suspenso só a análise e o texto final. O Sr. Sávio Luis propôs que fosse aprovado com os termos que foram apresentados até o momento, sem prejuízo de até o final do mês fazer uma eventual retificação, e, caso haja retificação, os diretores analisam a possibilidade de uma possível reunião Colegiada para alterar ou reformular o relatório. O Sr. Marcio Villar questionou se, no caso de alteração no relatório, necessariamente precisa ser feita uma reunião colegiada ou pode ser aprovado em uma reunião com os diretores e o superintendente. O Sr. Sávio informou que o ideal é que se faça uma reunião Colegiada. O superintendente disse que, caso haja alteração, fica pré-agendada para o dia 20 de março uma reunião extraordinária da Colegiada. Não havendo questionamentos, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

4. PROPOSTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO: 4.1 - PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2018 - O Sr. Márcio Villar procedeu à leitura do item, e o superintendente passou a palavra ao diretor da DA. O Sr. João Afrânia falou da importância do Plano Anual de Capacitação (PAC) para o andamento dos trabalhos na autarquia. O Sr. Carlos Sousa complementou dizendo que o Plano havia sido enviado previamente a todas as diretorias e que, caso haja necessidade de alguma capacitação que não esteja contemplada no PAC, é possível que a demanda seja encaminhada ao RH para prosseguimento. Contou, também, que o orçamento deste ano sofreu redução, uma vez que o do ano passado foi de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e deste ano é de R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). Ressaltou que no ano passado o orçamento não foi utilizado em sua totalidade. O superintendente salientou a importância da utilização total do valor disponível para que não haja diminuição de orçamento nos próximos exercícios. O Sr. Carlos Sousa destacou que é possível trazer servidores de outros órgãos para ministrar treinamentos utilizando da Gratificação de Encargo Curso e Concurso (GECC). Não havendo mais discussões, o superintendente colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade.

ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1. DPA: Sistema de Monitoramento de Contratos de Repasse: O diretor da DPA disse que resolveu compartilhar a respeito de uma ferramenta disponibilizada pelo Ministério do Turismo, como software livre, que poderia ser utilizado pela Sudeco pela área de contratos de repasse, no caso a DIPGF. Explicou que caberia ao diretor da DIPGF analisar a conveniência de sua utilização na autarquia. Então, passou a palavra para o servidor Rodrigo dos Reis explanar sobre o funcionamento do sistema. Este disse que ele, junto a equipe da DPA, havia entrado em contato com o Ministério do Turismo, relatando as dificuldades em acompanhar os convênios, pois a autarquia não detém colaboradores suficientes para realizar vistorias e para acompanhar a prestação de contas desses convênios. Então, disse que eles haviam formalizado contratos de repasse, assim como a Sudeco recentemente. O servidor exibiu o sistema que eles utilizam para monitorar contrato de repasse e disse que, assim como o de monitoramento Planejamento Estratégico, esse software livre também poderia ser adquirido pela autarquia sem nenhum tipo de custo financeiro. Explicou que o sistema apresenta dados gerais dos contratos de repasse que são firmados entre o Ministério, como valor do contrato de repasse, saldo a liberar, montante bloqueado, desbloqueado, e que, com os gráficos, seria possível interagir com o sistema no que diz respeito às informações de cada contrato firmado. Também, informou que o sistema também apresenta uma visão geral das obras, se foram executadas

ou finalizadas. Finalizando, disse que se houvesse interesse por parte da DIPGF, o próximo passo seria encaminhar ofício para o Ministério do Turismo, o qual havia se prontificado a apresentar o sistema com mais detalhes. O Sr. Roberto Postiglione disse que tanto sua equipe poderia ir até eles para ouvir mais detalhes como eles poderiam convidá-los a Sudeco para fazer essas demonstrações. O Sr. Marcos Derzi, então, pediu que o diretor da DPA marcasse com Ministério do Turismo para que a Sudeco fosse até o órgão. **2. DPA: Suspensão temporária do Objetivo Estratégico 4 “Formular políticas de microcrédito, inclusão, educação e cidadania financeira nos municípios”:** o diretor da DPA esclareceu que existe a preocupação da DPA em conduzir o microcrédito na Sudeco. Explicou que havia sido realizada uma carta de intenções com o Banco do Brasil, o qual seria o agente financeiro, e que o segundo passo, seria o Banco, com base na legislação, aplicar 2% dos depósitos aplicados à vista no regime de microcrédito. Informou que a empresa Movera, que faz parte do grupo do Banco do Brasil, também participaria da parceria. Disse que a DPA havia realizado um estudo de como estão as políticas públicas e privadas de microcrédito, e que o índice médio de 2,9% ao mês, que representa o ônus financeiro com parceria com a Sudeco, seria uma taxa excessiva, tendo em vista que o microcrédito visa à sustentabilidade e ao desenvolvimento das classes menos financeiramente abrangidas e protegidas. Disse, ainda, que a taxa aplicada pelo Banco do Brasil estaria no mesmo patamar do Banco Itaú, de 3,99% ao mês; da Caixa, de 3,3% ao mês; e do próprio Banco do Brasil individual, de 3,5% ao mês. E que o Banco Santander possuía uma das menores do mercado, de 2,4% ao mês. Em comparação, informou que existem outros programas públicos de microcrédito nos estados, por exemplo, o de Mato Grosso do Sul, que estaria paralisado; e o de Goiás, que possui a taxa mais baixa, de 0,25% ao mês, mas que estaria suspenso, com previsão de retorno em abril de 2018. Informou que, no Distrito Federal, existe o DF Rural investimento e custeio, com taxa de 0,25% e 0,17% ao mês; e o DF Urbano, com 0,7% ao mês. Portanto, disse que o programa de microcrédito com Banco do Brasil estaria sofrendo o impacto das taxas do mercado, além do impacto político com a edição da Medida Provisória nº 802/2017, que cria o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, que inclusive havia sido “levada” da ideia original da Sudeco. Explicou que, nessa MP, que ainda depende de sanção presidencial. Diante disso, o Sr. Roberto Postiglione sugeriu a paralisação do programa de microcrédito da Sudeco até a definição dessas questões levantadas, sob pena de se trabalhar em vão, e ainda lançar um produto com juros inviáveis. Indagado pelo Sr. João Afrânia se seria possível com a suspensão direcionar os valores para outros parceiros, o Sr. Roberto Postiglione disse que, em princípio sim e que já haviam ocorrido reuniões com a Caixa Econômica, Banco de Brasília, outros entes menores, como SICOOB e SICREDI. Citou aos presentes a lista com 50 (cinquenta) municípios que seriam de interesse primário da Sudeco para aplicar o microcrédito a pedido do Banco do Brasil, e que este informara que servidores aposentados do BB seriam contratados para atuarem em municípios onde não existissem seus agentes operadores. O Sr. Marcio Villar questionou se há a possibilidade de negociação da taxa com o Banco, o que foi informado pelo diretor da DPA que a margem que está sendo adotada pelo Banco corresponde à média de negociação no mercado, que corresponderia a 2,9% ao mês, informação ainda não oficial. O superintendente questiona se há outro caminho a tomar antes da suspensão, ao que foi respondido que a suspensão não afeta qualquer outra negociação a ser realizada com outros operadores. O diretor da DIPGF, Sr. Edimilson Alves, informou que a ideia inicial do projeto microcrédito era utilizar parte do FCO para atender o público desassistido em acesso a recursos financeiros. Que o Banco havia dito, em reunião, que não teria como criar um fundo específico para o microcrédito, uma vez que eles já possuíam linha com dinheiro em caixa para ser utilizado com essa finalidade. Sugeriu, então, que fosse retomada a ideia inicial do projeto, que inicialmente era baseado no modelo do Pronaf, com limite de empréstimo por família de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o que foi consentido pelos demais membros. O diretor da DPA e a servidora Joicy Caetano salientaram que a proposta atual não era suspender o andamento do projeto microcrédito, que poderá ter prosseguimento normalmente, mas suspender temporariamente o objetivo Estratégico 4 “Formular políticas de microcrédito, inclusão, educação e cidadania financeira nos municípios” em razão de indefinições legais frente à edição da Medida Provisória nº 802/2017. O Sr. Edimilson Alves sugere que a Sudeco poderia contribuir com a capacitação/orientação dos tomadores do microcrédito. O Sr. Márcio Villar sugeriu, também, que o FCO legalmente só pudesse ser utilizado no Centro-Oeste, e que a Sudeco, de alguma forma, tivesse ingerência na destinação do recurso aos tomadores. Dessa forma, como se tratava somente de informação de suspensão temporária do objetivo Estratégico 4, não havia votação a ser realizada em relação ao item proposto. O superintendente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, **Simone de Pina Zorzel Sarmento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a auditora-chefe da SUDECO e o procurador-chefe da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Superintendente

João Afrânia Pimentel

Diretor de Administração

Roberto Postiglione de Assis Ferreira Junior

Diretor de Planejamento e Avaliação

Edimilson Alves

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

Sônia Maria Souto

Auditora-Chefe da SUDECO

Sávio Luis Oliveira Ramos

Procurador-Chefe Substituto da SUDECO

Simone de Pina Zorzel Sarmento

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Pina Zorzel Sarmento, Analista Técnico Administrativo**, em 02/04/2018, às 16:10, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Alves, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 02/04/2018, às 17:23, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Afrânio Pimentel, Diretor de Administração**, em 03/04/2018, às 09:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Souto, Auditor(a) Chefe**, em 03/04/2018, às 09:56, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 03/04/2018, às 11:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sávio Luis Oliveira Ramos, Procurador(a) Federal**, em 03/04/2018, às 11:41, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI, Superintendente**, em 03/04/2018, às 14:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0077093** e o código CRC **A5BD2734**.